

Of.nº. 17/15 – SMCP-DPC

Ouro Preto, 08 de abril de 2015.

**Ilmo. Sr.
Flávio Andrade
Secretário de Governo**

Prezado Senhor,

Em resposta ao Requerimento 213/13 e 101/14 enviado pela Câmara a esta Prefeitura, vimos informar que a suspensão dos trabalhos do maestro para Sociedade Musical 13 de Junho, se deve ao término do contrato do mesmo.

Informamos que em 2014 não houve condições para realizar o processo legal para contratação dos maestros.

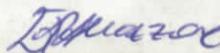
Em 2015, estamos iniciando os processos para contratação dos referidos profissionais.

Certas de sua compreensão nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Maria do Carmo Ferreira de Souza
Dept. de Promoção Cultural e Patrimônio Imaterial



Elisângela Rodrigues Araújo Mazzoni
Secretaria de Cultural e Patrimônio

